

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES, COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADAS PARA A SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES NO ANEXO DA PASTA

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	CONCEITOS ATRIBUÍDOS ORIENTADORIA		
		20%	60%	20%
		Muito Bom (MB)	Bom (B)	Regular (R)
G-1	124	25	74	25
G-2	63	13	36	12
G-3	68	14	41	13
G-4	4	1	2	1
G-5	53	11	32	10
G-6	12	2	8	2
G-7	27	5	17	5
G-8	5	1	3	1
G-9	8	2	5	1
TOTAL	364	74	220	70

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 3.8.81:

Declarando que os cargos dos interessados abaixo mencionados, em cumprimento à decisão judicial, em razão da re formulação de cálculo com incidência recíproca e sus cessiva entre quinquênios, sexta parte, Regime de Dedic ação Exclusiva e Nível Universitário, ficam nos termos do art. 91, da LC 180-78, enquadrados conforme segue:

MARIA APARECIDA BITTENCOURT PENTEADO MÉDICI, RG 719.414, Agente do Serviço Civil, Nível V, QSEP-SQC-III, a partir de 1.3.78, no padrão 75-B; e de conformidade com os artigos 94 e 95 da referida lei complementar, a partir de 12.3.78, no padrão 76-E, ficando alterada a apostila de 4, DO de 15.7.78 e sem efeito as apostilas de 12.2, 9.3, 9.5, publicadas nos DD.OO de 24.2, 13.3, 12.5.79 e a de 26.2, publicada nos DD.OO de 27 e 28.2.81.

RUY ACQUAVIVA CARRANO, RG 4.247.769, Agente do Serviço Civil, Nível VI, QSEP-SQC-III, a partir de 1.3.78, no padrão 74-B, de conformidade com os artigos 94 e 95 da referida lei complementar, a partir de 2.2.81, no padrão 75-B; nos termos dos artigos 10, 29 e 39 das Disp. Trans. da LC 247-81, a partir de 19.3.81, no padrão 24-B, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I e a partir da mesma data, no padrão 25-B, de acordo com o art. 24, das Disp. Trans. da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso IV, das Disp. Trans. da LC 209-79, ficando alterada a apostila de 30.6, publicada no DO de 4.7.78 e sem efeito as apostilas de 12, DO de 13.3.79, de 8.2, 18.4, 16.10, 17.11, D.D. O. O. de 12.2, 25.4, 18.10 e 20.11.80, de 20.1, 20.2, 16.3 e 27.5, DD.OO de 22.1, 25.2, 19.3 e 28.5.81.

No ato de aposentadoria de 16, DO de 17.5, apostilado em 16, DO de 17.10.79, de MARIA APARECIDA BITTENCOURT PENTEADO MÉDICI, RG 719.414, Agente do Serviço Civil, Nível V, QSEP-SQC-III, para declarar que em cumprimento à decisão judicial conforme reformulação de cálculo de enquadramento, a mesma faz jus aos proventos mensais referente ao padrão 76-E, Tabela I, da LC 192-78 e mais a sexta parte nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila de 5, DO de 6.3.81.

Retificação dos DD.OO de 1 e 4.8.81:

Na parte referente a apostila de AMÉRICA LEITE DO AMARAL COUTINHO, R.G. 962.201, leia-se: ... a partir de 24.4.78, no padrão 57-D ...

Na parte referente a Resolução SEP de 31.7.81, leia-se: Promovendo por antiguidade ... Inclua-se:

Escriturário do Grau C para o D - José Sixto Gallucci, RG 1.272.479

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 5-8-81

EXONERANDO,

nos termos do art. 92, parágrafo único, da Constituição do Estado, ANTONIO CARLOS AMADEI, RG 4.477.996, do cargo de Oficial de Justiça, padrão 26-A (situação antiga), caráter temporário, do SQC-III-QJ, da comarca de Taubaté.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, ALNIVERTO APARECIDO DE ANDRADE, RG 11.945.860, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC 247-81, da comarca de Taubaté, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Amadei.

nos termos do art. 20, III, da LC 180-78, JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, RG 10.576.328, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, cargo de Contínuo-Porteiro, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC 247-81, classificado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Odila Silveira Pontado.

nos termos do art. 20, III, da LC 180-78, MARIA DO CARMO VIEIRA, RG 12.260.579, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 8 meses, cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC 247-81, classificado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Maurício dos Santos Canado.

nos termos do art. 20, III, da LC 180-78, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, os cargos adiante indicados, do SQC-III-QSJ:

Oficial de Administração, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, de que trata a LC 247-81

BEATRIZ HELENA EGERT OLENK, RG 10.191.575, classificado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente do falecimento de Vicente Cesciano Domingos;

HELENA MARIA SILVA RIOS, RG 11.235.733, classificado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Betty Tebet;

IRACEMA APARECIDA DE MELLO, RG 8.003.970, classificado na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Madia de Souza;

JOSEMARY DA CORTA SOARES, RG 15.139.086, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiza Terraquoso;

MARIA ALICE BARBOSA, RG 8.330.863, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Marcondes do Amaral;

ANGELA PEREIRA MACEDO, RG 7.835.956, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Raul Carvalho Duarte;

MARIA ANGELA CHICA, RG 13.163.159, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Adélia Sartori Peruch;

ELIANA CRISTINA LINO, RG 11.311.553, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Hilda Poeta Mamede;

DORCELINA DE CARVALHO ALVARENGA, RG 12.621.983, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Flávio da Costa Gaia;

ROSA MARIA PEREIRA, RG 9.790.788, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Theodoro de Lima;

ANA MARIA MUNIZ DE SOUZA, RG 13.847.537, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Malsão;

MARILENE LOIOLA DE OLIVEIRA, RG 10.330.653, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvio Teixeira Lellis;

Almoxarife, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, de que trata a LC 247-81

ERMINIO APARECIDO DA SILVA, RG 14.435.271, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Wanderlei de Azevedo.

nos termos do art. 20, III, da LC 180-78, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargos de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, da Tabela I, de que trata a LC 247-81, das comarcas adiante indicadas:

de Osasco

LUTEL HIGUCHI, RG 88.652, em vaga decorrente da aposentadoria de Abilio Vendrameto;

de Pirajui

ROBERTO GOGONI, RG 7.612.091, em cargo criado pela Lei 1.906-78.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, EDIR ZAGATTO, RG 9.369.264, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, do SQC-I-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC 247-81, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Nair Shizuko Ikeda;

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, FLORIANO CAMPOS NETO, 13.154.713 e MARLEY MARIA TUSI RODRIGUES, RG 3.349.922, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Oficial de Justiça, padrão 8-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC 247-81, da Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Justiça, da Comarca de Santos, em vagas decorrentes da exoneração de Regina Fátima Calçada Montefusco e Argemiro de Souza Neto, respectivamente;

com fundamento no art. 92, III da Constituição do Estado (Emenda 2-69) e nos termos do art. 20, III da LC 180-78, BRUNA AUGUSTO, RG 7.930.227, para exercer, em caráter temporário, pelo prazo máximo de 2 anos e em jornada completa de trabalho, o cargo de Desenhista, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC 247-81, da Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Peronini Fontana, ficando classificado na Procuradoria Geral do Estado.

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC 247-81, da comarca de Santo André:

NANCY ADRIENE PLITZ, RG 4.693.724, em vaga decorrente da exoneração de Sueli Aparecida de Oliveira;

MAGDA MARIA FERNANDES DA SILVA, RG 11.921.873, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida Pereira da Silva;

DEISE BATISTINI, RG 13.096.525, em vaga decorrente da demissão de Lindolfo Caetano de Mira.

nos termos do art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2-69) e nos termos do art. 20, III da LC 180-78, VALERILSON MARCONDES DE TOLEDO PRADO, RG 12.239.527, para exercer, em caráter temporário, pelo prazo máximo de dois anos em jornada completa de trabalho, o cargo de Desenhista, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, de que trata a LC 247-81, da Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria de Edmundo Gomes, ficando classificado na Procuradoria Geral do Estado.

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Escriturário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC 247-81, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

HELENICE DE FÁTIMA ROSALINO POLITO, RG 7.513.161, em vaga decorrente da exoneração de Irene Evaristo Costa;

MÁRIO TAKASHI AKAI, RG 11.709.594, em vaga decorrente da exoneração de Anna Maria Dantas;

LEONOR ARRUDA FLORA, RG 2.509.989, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças Peixoto;

VANDA CELINA LIMA, RG 11.956.016, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Maria Pedreira Rosenberg;

PAULO XIMENES, RG 9.972.022, em vaga decorrente da exoneração de Vera Padovani;

VALTER RIBEIRO, RG 11.878.610, em vaga decorrente da exoneração de Lucylene Vanoni;

JOÃO CARLOS MONTANA, RG 9.715.131, em vaga decorrente da exoneração de Mariângela Marçon;

PAULO ROBERTO LAVOURA, RG 7.649.063, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Carmo Giordano;

FÁTIMA APARECIDA LOPES, RG 9.585.006, em vaga decorrente da exoneração de Virginia Maria da Silva;

MARIA ANGELA JORGE, RG 11.938.360, em vaga decorrente da exoneração de José Jassé Ferreira da Sá;

JANIZ MARTINEZ RUIZ, RG 11.879.159, em vaga decorrente da exoneração de Fausto Ribeiro Trigo.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 5.8.81

DECLARANDO SEM EFEITO: nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68 -

o decreto de 19, publicado no D.O. de 20.6.81, que nomeou Maria Cristina Perone, RG 12.456.250, para o cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC 247/81, da Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Wanda Abrahão Thonaz.

o decreto de 9, publicado no D.O. de 10.6.81, que nomeou Marcia Aparecida Feltrin, RG 9.409.073, para o car

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESPDiretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE e ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo e Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). O Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo e Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) e Recabimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) e Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 e Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 e Telefone 255-7232 e Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repatriados e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem lista ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

go de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC 247/81, da comarca de São Pedro, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Manoel.

ADMITINDO: devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-187.438/80, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 11, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da LC 180/78), Carmem Maria Severo Silva, RG. 722.309, Paulo Francisco Torres Milreu, RG. 10.709.381, Ana Cleide Scassiotta, RG. 8.760.340, Maria Alice Costa Nunes, RG. 14.264.853, Célia Maria Abud, RG. 3.791.369, Helena Araújo de Souza, RG. 6.610.187, Maria Helena Lamas, RG. 9.506.174, Marta Siris Rodrigues de Aquino, RG. 10.939.810, Maria Helena de Andrade Silva, RG. 7.941.285, Eliana Encarnação Canto Silva, RG. 13.750.945, Mario Aurelio Massarico, RG. 13.128.631, Gersina Marques Garcia, RG. 6.268.214, Benir Vicente Batista, RG. 12.239.742, Lázara Assumpção da Silva, RG. 3.136.728, Lourdes Taveira Amancio, RG. 11.722.253, Maria Cristina Caldeira de Lima, RG. 9.424.337, Lúzia Katsue Chirata, RG. 10.729.757, Leila de Jesus Perisio, RG. 8.886.623, Lucia Moraes Mas, RG. 4.399.694, Elenilda Regina Moreira, RG. 8.218.873, Sibila Kisters, RG. 13.161.564, Inara Lucia Baptista, RG. 9.551.777, Sueli do Nascimento Nogueira, RG. 8.188.375, Nancy Nazaré Zeidan, RG. 13.457.374, Valde Maria Brígida Barbosa, RG. 5.000.955, Rosemeire Salette da Silva, RG. 13.567.694 e Odalida de Oliveira, RG. 6.546.824, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as Funções-Atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC 247/81, lotadas na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

DECLARANDO DESIGNADO: nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69, Antonio Francisco Parra, RG. 5.336.114, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito da sede da comarca de Marília, para a contar de 3.7.81, responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ocauçu, município de igual nome, daquela comarca.

HOMOLOGANDO: nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69 -

a portaria de 27.7.81, do Juízo de Direito da 2ª. Vara Civil da comarca de Santo André, que designou Noel Silveira da Silva, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 5.6.81, do Juízo de Direito da comarca de Santa Branca, que designou Franca Pires de Albuquerque Constancio, RG. 5.082.410, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO - de 4.8.81

DESIGNANDO: Luiz Keiko Miyashiro, Helvécio Ribeiro Pinto, Virgínia Maria Lanza Minhoto, Itades Theresinha Baruffaldi, Terezinha Lúzia Amaral Toledo, Carmen Dalmazo Sani, Sandra de Souza Meneghetti, Ivanilda Ribeiro dos Santos, Dorcelina de Carvalho Alvaranga e Marta Gigli de Almeida, para, sob a responsabilidade da primeira, integrar o Grupo Responsável pela Avaliação de Desempenho da Secretaria da Justiça, ficando mantidas as demais disposições da Resolução SJ-244, de 21.7.80, publicada no D.O. de 22 e 25.7 do mesmo ano.

APOSTILAS DO SECRETARIO - de 5.8.81

no título do bel. Alceu Corrêa, RG. 324.731, para declarar que, em virtude de decisão judicial, o interessado faz jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário de que trata a LC 75/72 e de acordo com percentuais estabelecidos em alterações posteriores, sendo certo, outrossim, que, sobre essa vantagem, deverão incidir os adicionais quinquenais e a sexta parte dos vencimentos.

nos títulos dos béis. Athanagildo Theodoro de Freitas, RG. 1.372.894 e Edyr Hoelz de Toledo, RG. 1.733.586, para declarar que, em virtude de decisão judicial, os interessados fazem jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário de que trata a LC 75/72 e de acordo com percentuais estabelecidos em alterações posteriores.

nos títulos dos béis. Renato Paula Scaglione, RG. 1.012.025 e Zenaida Carvalho Monteiro, RG. 726.681, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo da sexta